



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE EXPEDIENTE

**ATO PGJ N. 050/2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Benhur Divino de Souza.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

**CONSIDERANDO** o deferimento nos termos do Despacho n. 2729/2022/GABPRES, de 12 de agosto de 2022, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2022.04.216832P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000990/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **BENHUR DIVINO DE SOUZA**, matrícula n. 9691, Auxiliar Ministerial Especializado – Auxílio Administrativo, Classe BC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e reajuste paritário, no valor de R\$ 7.712,09, acrescido da Vantagem Pessoal no valor de R\$ 1.657,03, totalizando R\$ 9.369,12, custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2022, às 11:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0169979** e o código CRC **7599117B**.

19.30.1530.0000990/2022-22

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600